

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR**

**RETIFICAÇÃO Nº 06**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria Normativa Interministerial nº 8, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, Resolve:

Prorrogar o período de inscrição até o dia 02/02/2011, das Áreas de Conhecimento do Instituto Multidisciplinar em Saúde, Campus de Vitória da Conquista, constantes do Edital nº 06/2010, publicado no DOU de 23/12/2010, Seção 3, pág. 75 a 92.

Incluir no Anexo I e Anexo II do Edital 06/2010, publicado no DOU de 23/12/2010, Seção 3, pág. 75 a 92.

**Anexo I**

Unidade: Faculdade de Medicina da Bahia

Departamento: Pediatria

Área de Conhecimento: MED-119, Neuropediatria / Internato I com ênfase em Neuropediatria

Classe: Assistente

Regime de Trabalho: 40 horas

Vagas: 1

Titulação: Graduação em Medicina e Residência Médica na área-especialidade.

Mestrado na área da Saúde.

**Anexo II**

Unidade: Faculdade de Medicina da Bahia

Departamento: Pediatria

Área de Conhecimento: MED-119, Neuropediatria / Internato I com ênfase em Neuropediatria

**Pontos:**

1) Propedêutica neurológica da criança e do adolescente; 2) Crescimento e Desenvolvimento; 3) Abordagem da Criança e do Adolescente com atraso do desenvolvimento neuropsicomotor; 4) Epilepsia; 5) Convulsão febril; 6) TCE; 7) Infecções do SNC; 8) Neoplasias do SNC; 9) Distúrbios da aprendizagem; 10) Abordagem dos transtornos comportamentais da criança e do adolescente.

**O Período de inscrição da Área de Conhecimento da Faculdade de Medicina da Bahia, relacionada acima será de 21/01/2011 a 21/02/2011.**

**O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de 21/01/2011 a 26/01/2011.**

Salvador, 20 de janeiro de 2011

DORA LEAL ROSA  
Reitora